



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETO DA PINDA**

INDICAÇÃO Nº 04/2025

Indica ao Executivo Municipal construção de praça
na comunidade da Pinda.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º,
do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.014,
Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura –
Construção e Ampliação de Praças, Quisque Parques, Viveiros e Jardins;

Considerando que a comunidade da Pinda carece de uma praça;

Considerando que a praça com um parque infantil irá trazer comodidade e
lazer aos moradores daquela comunidade;

Considerando que existem muitos moradores Na Pinda;

**INDICA ao Executivo Municipal a a construção de uma praça com
parque infantil na comunidade da Pinda, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito
Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a Associação
Comunitaria da Pinda e Região conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 13 de janeiro de 2025.

Beto da Pinda
Vereador